



**Porto
de
Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

**PORTARIA Nº 055 DE 25 DE ABRIL DE 2022
RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO
EFETIVO EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA A PROGRAMA DE
DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da empregada pública efetiva, **CACIANA MARIELE TREVIZOL**, do cargo de Agente de Autoridade Portuária I, em razão à adesão espontânea ao Programa de Desligamento Voluntário, criado pela Lei Municipal nº 7.319 de 14 de outubro de 2021 e pela Resolução nº 11 de 04 de novembro de 2021, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 25 de abril de 2022.


Fábio da Veiga,
Superintendente do Porto de Itajaí

Exposto em



Prot. nº. 1814
Recebido em 25/04/22
13 h 40 min.
Recebido [Signature]

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2022
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2022
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
1.1. O interessado deverá apresentar o seguinte documento:
1.1.1. Formulário de inscrição em licitação, preenchido e assinado pelo representante legal da empresa, com o endereço atualizado e o telefone para contato.
1.1.2. Documento comprobatório de inscrição em atividade econômica, emitido pelo órgão de registro de empresas (CNPJ), com validade mínima de 01 (um) ano, contada a partir da data de emissão.

1.1.3. Documento comprobatório de inscrição em atividade econômica, emitido pelo órgão de registro de empresas (CNPJ), com validade mínima de 01 (um) ano, contada a partir da data de emissão.

1.1.4. Documento comprobatório de inscrição em atividade econômica, emitido pelo órgão de registro de empresas (CNPJ), com validade mínima de 01 (um) ano, contada a partir da data de emissão.

Itajaí, 25 de Abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO